ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro CEP 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
camaracaraubasrn@gmail.com
sec.legislativa@caraubas.rn.leg.br

Indicação nº 143/2025

ASSUNTO: Solicita a presença de um Profissional de Saúde com Kit de Primeiros Socorros nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

Pelo presente, e na forma regimental, INDICO à Mesa depois apresentar ao soberano plenário desta Augusta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao ***Presidente do Poder Legislativo Caraubense, o Sr. Artur Regis Barreto****, solicitando* a presença de um Profissional de Saúde com Kit de Primeiros Socorros nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Colegas Vereadores.

Com a finalidade de garantir maior segurança e bem-estar aos vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa, venho solicitar a disponibilização de um Kit de Primeiros Socorros para a sede da Câmara Municipal, a presença de um profissional de saúde (enfermeiro ou técnico de enfermagem) durante as sessões plenárias, a aquisição de um Desfibrilador Externo Automático (DEA) para uso em situações de emergência cardíaca.

A Câmara recebe diariamente grande fluxo de pessoas, sendo indispensável adotar medidas preventivas e de pronto atendimento em casos de emergências médicas, como desmaios, quedas, crises hipertensivas, hipoglicemia ou outras intercorrências.

O Kit de Primeiros Socorros permitirá intervenção imediata em situações menores, evitando complicações até a chegada do atendimento especializado.

A presença de um profissional de saúde assegura suporte técnico rápido em intercorrências durante as sessões, reforçando o compromisso desta Casa com a proteção da vida.

O DEA é fundamental em casos de parada cardiorrespiratória, pois o tempo de resposta é determinante para a sobrevivência. Trata-se de equipamento simples de manusear e recomendado por normas de saúde e segurança em locais de grande circulação.

O Kit de Primeiros Socorros deverão ser Luvas descartáveis, máscaras de procedimento, gazes estéreis, ataduras e esparadrapo, curativos adesivos,

antisséptico (álcool 70% ou clorexidina), soro fisiológico 0,9% (em pequenas embalagens), termômetro digital, Tesoura sem ponta, bolsa de gelo reutilizável, bolsa de calor, seringas descartáveis (para irrigação de ferimentos), máscara de RCP (reanimação), bolsa de ressuscitação manual (Ambu).

Diante do exposto, reforço que tal medida é essencial para assegurar um ambiente legislativo mais seguro, prevenindo riscos e possibilitando resposta imediata em situações de urgência.

Face ao exposto, conclamo aos Ilustres vereadores desta Casa, a subscreverem este pleito e juntos nos esforçarmos para tornar concreto este necessário benefício em favor da população Caraubense.

Sala das Sessões **"Lauro Fernandes Pamplona"**
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas – RN, em 04 de agosto de 2025.

Valquíria Pereira de Almeida
Vereadora – PP